



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145022/2018

Data do Protocolo da FCA : 15/02/2018

Nº Acompanhamento : 0015a85535e828ae

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: BIGNARDI IND. COM. DE PAP. E ART. LTDA

CNPJ: 61.192.522/0001-27

Razão Social: BIGNARDI IND. COM. DE PAP. E ART. LTDA

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

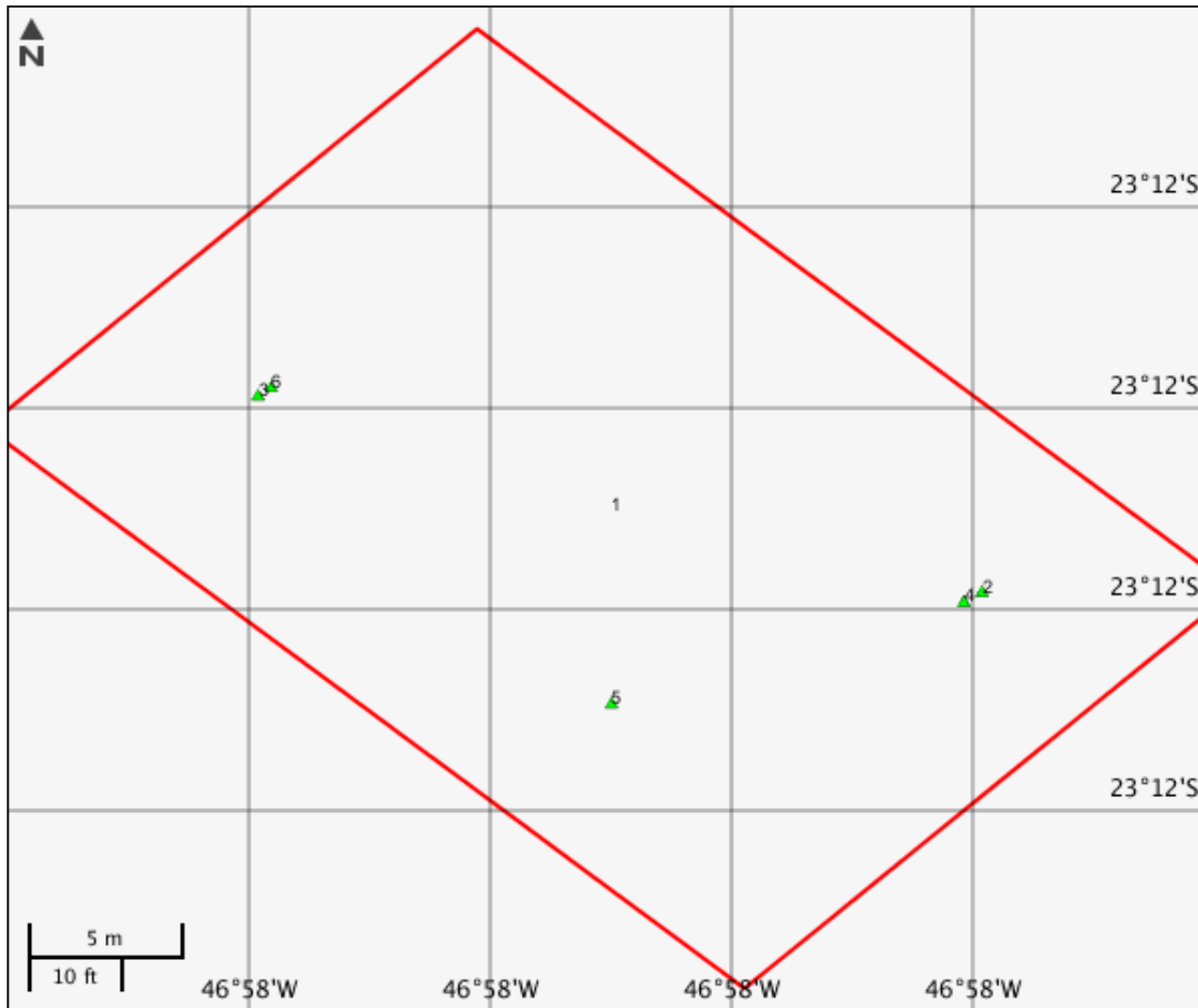
Setor: Nuclear/Radiativa

Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: BIGNARDI Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda - Medidores Nucleares de Gramatura

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): A BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA está localizada no município de Jundiaí/SP e tem como atividades a industrialização, comercialização, importação e exportação de papéis, papelão, produtos gráficos, formulários contínuos e planos, cadernos, bobinas para todas as finalidades, tipografia, papelaria e impressos. Em função do nível de exigência da qualidade dos produtos, estabelecidos pelas Normas ISO 9000 e 14000, identificou-se à necessidade de aprimorar a utilização de tecnologia avançada no sistema de controle do processo de produção. Neste sentido, a empresa optou pela aquisição de medidores nucleares. Os medidores nucleares fabricados pela empresa Voith Paper são utilizados para controle de qualidade em máquinas de papel com o objetivo de medir a gramatura, umidade e carga mineral do papel sem interrupção da produção. A BIGNARDI possui autorização para operação emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, sob a matrícula 14247.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Fonte Selada

Estrutura 2

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Fe-55:A partir da irradiação do Fe-54eFe-56 com nêutrons,decai em elétrons Auger (E média=5,2keV), raios X de 5,9keV e 6,5keV.Isótopo radioativo com 2,74anos de meia-vida. Gera 0,021 mg de rejeito no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.	O produto do decaimento é o Mn-55, estável. Gera 0,021 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

Estrutura 3

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Fe-55:A partir da irradiação do Fe-54eFe-56 com nêutrons,decai em elétrons Auger (E média=5,2keV), raios X de 5,9keV e 6,5keV.Isótopo radioativo com 2,74anos de meia-vida. Gera 0,021 mg de rejeito no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.	O produto do decaimento é o Mn-55, estável. Gera 0,021 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

Estrutura 4

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
------------	--------------------	------------------------	----------------------------

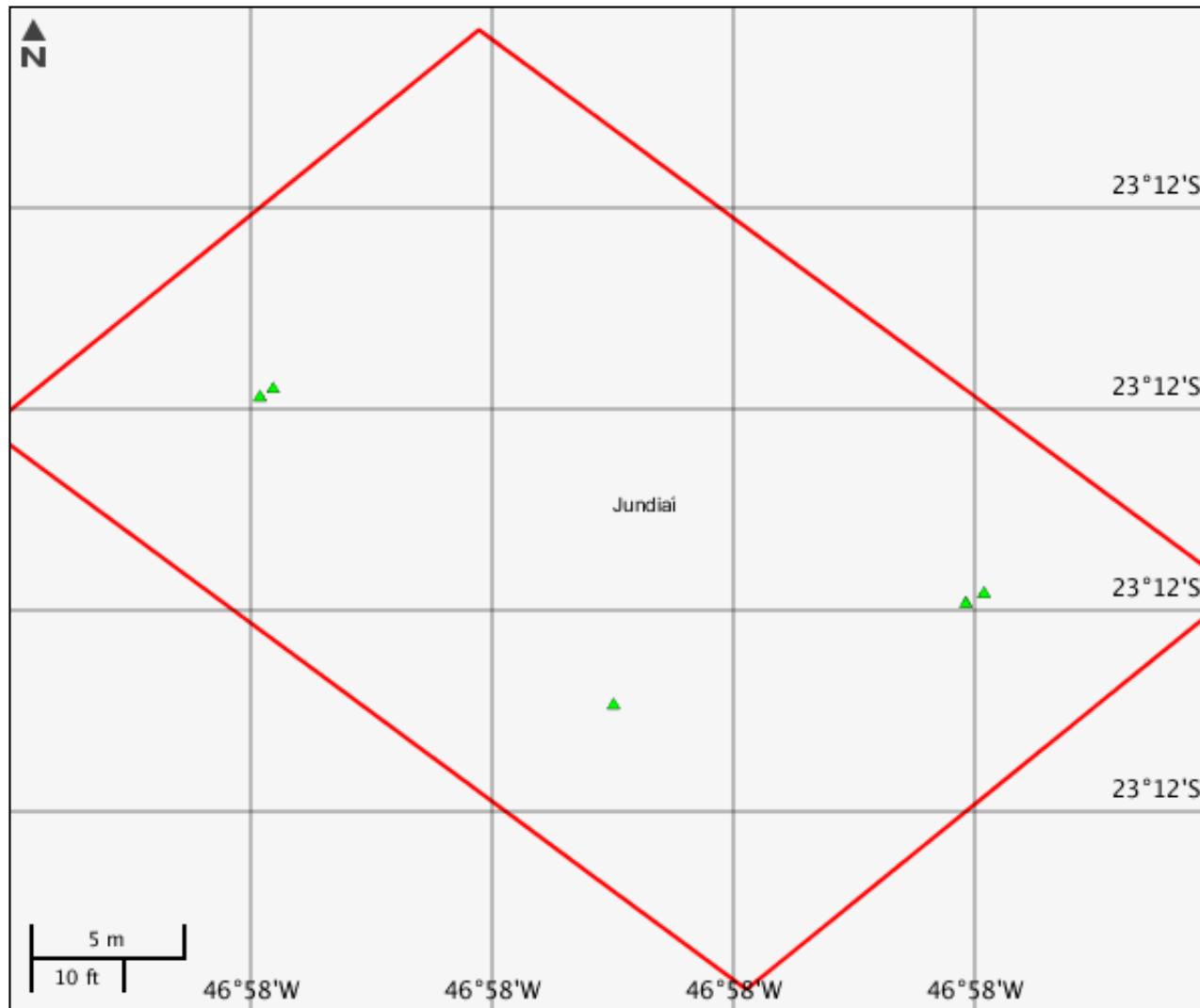
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Kr-85: gás nobre, inerte e não tóxico, isótopo radioativo com 10,73 anos de meia-vida. Gera 0,38 mg de rejeito radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.	O produto do decaimento é o Rb-85, estável. Gera 0,38 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

Estrutura 5			
Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Kr-85: gás nobre, inerte e não tóxico, isótopo radioativo com 10,73 anos de meia-vida. Gera 0,38 mg de rejeito radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.	O produto do decaimento é o Rb-85, estável. Gera 0,38 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-





Estrutura 6			
Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Kr-85: gás nobre, inerte e não tóxico, isótopo radioativo com 10,73 anos de meia-vida. Gera 0,38 mg de rejeito radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.	O produto do decaimento é o Rb-85, estável. Gera 0,38 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após uma meia-vida de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



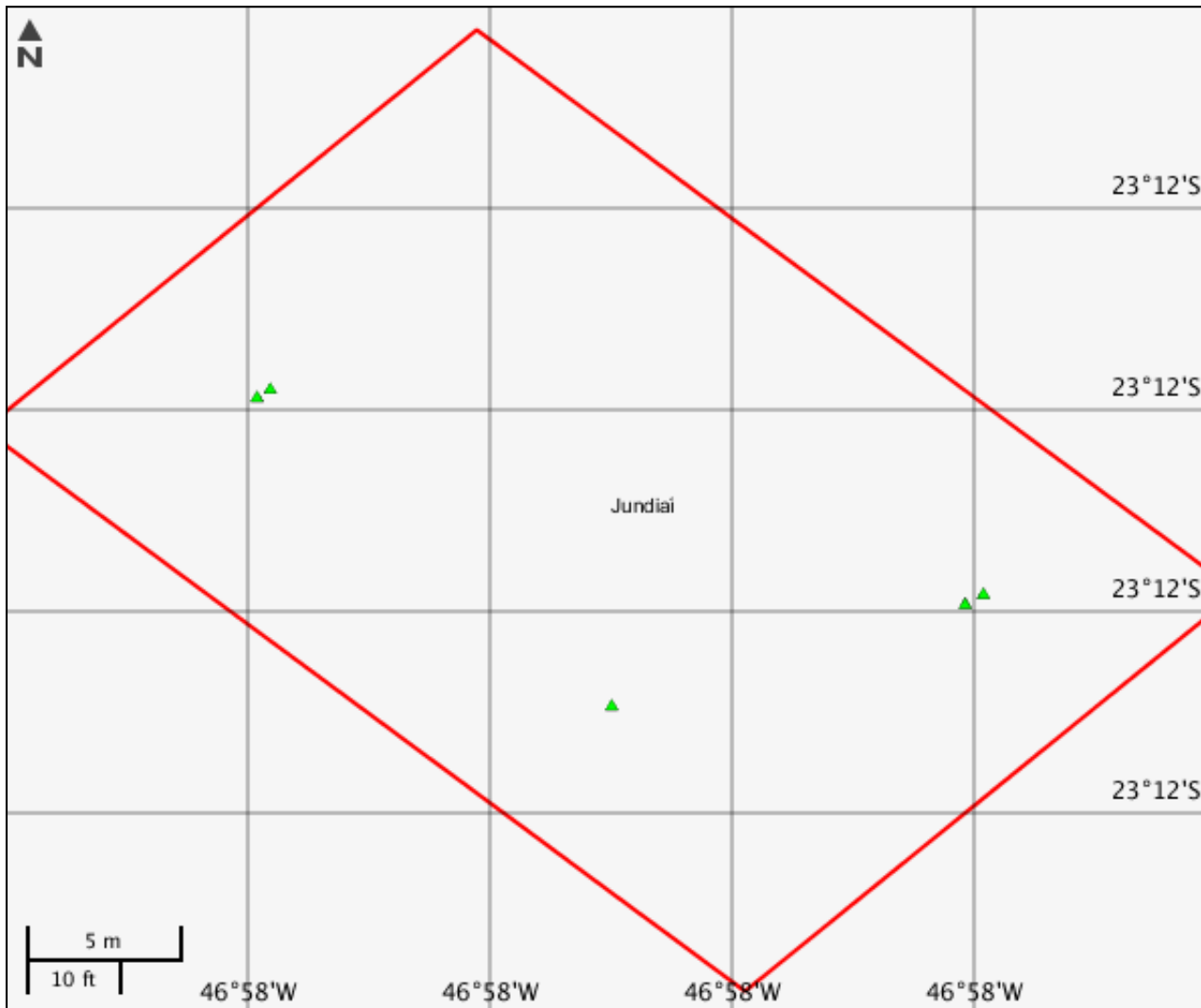
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



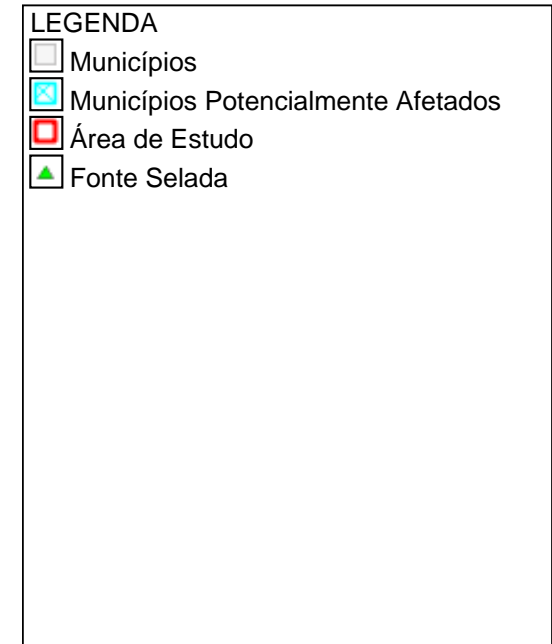
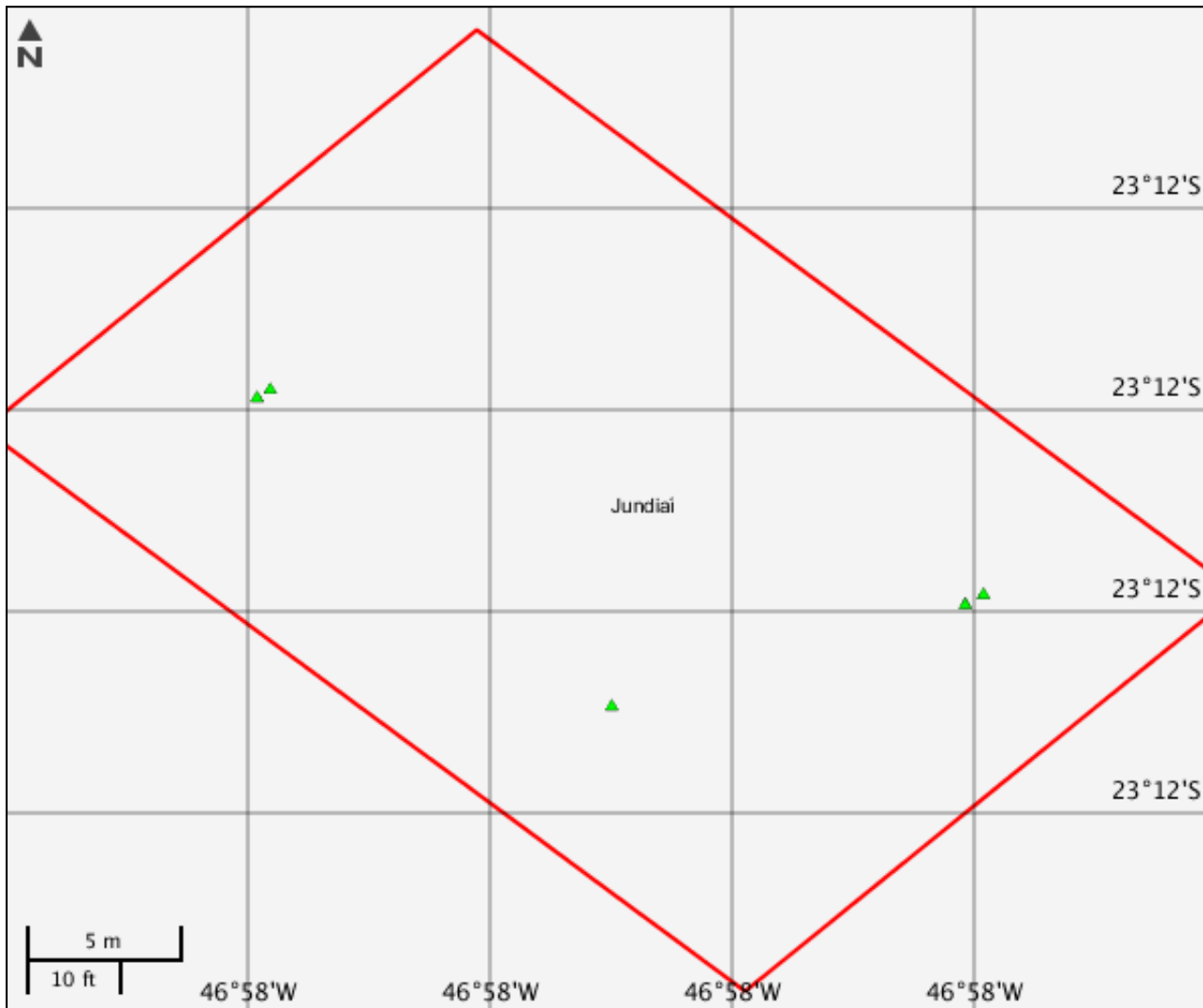
LEGENDA

- Massa d'água
- Massa d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- ▲ Fonte Selada

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

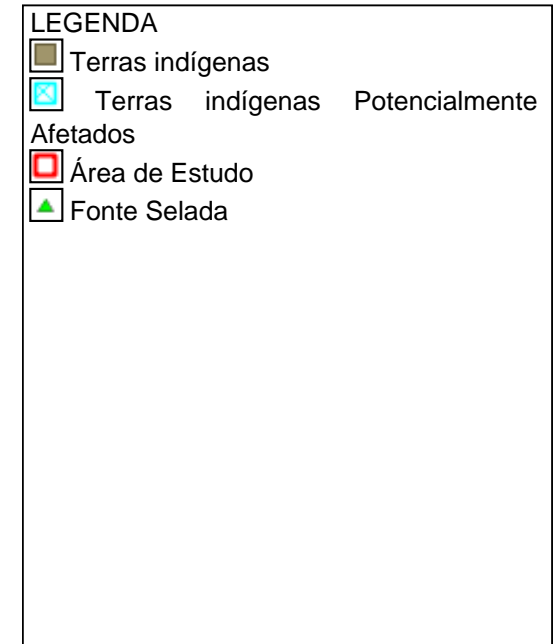
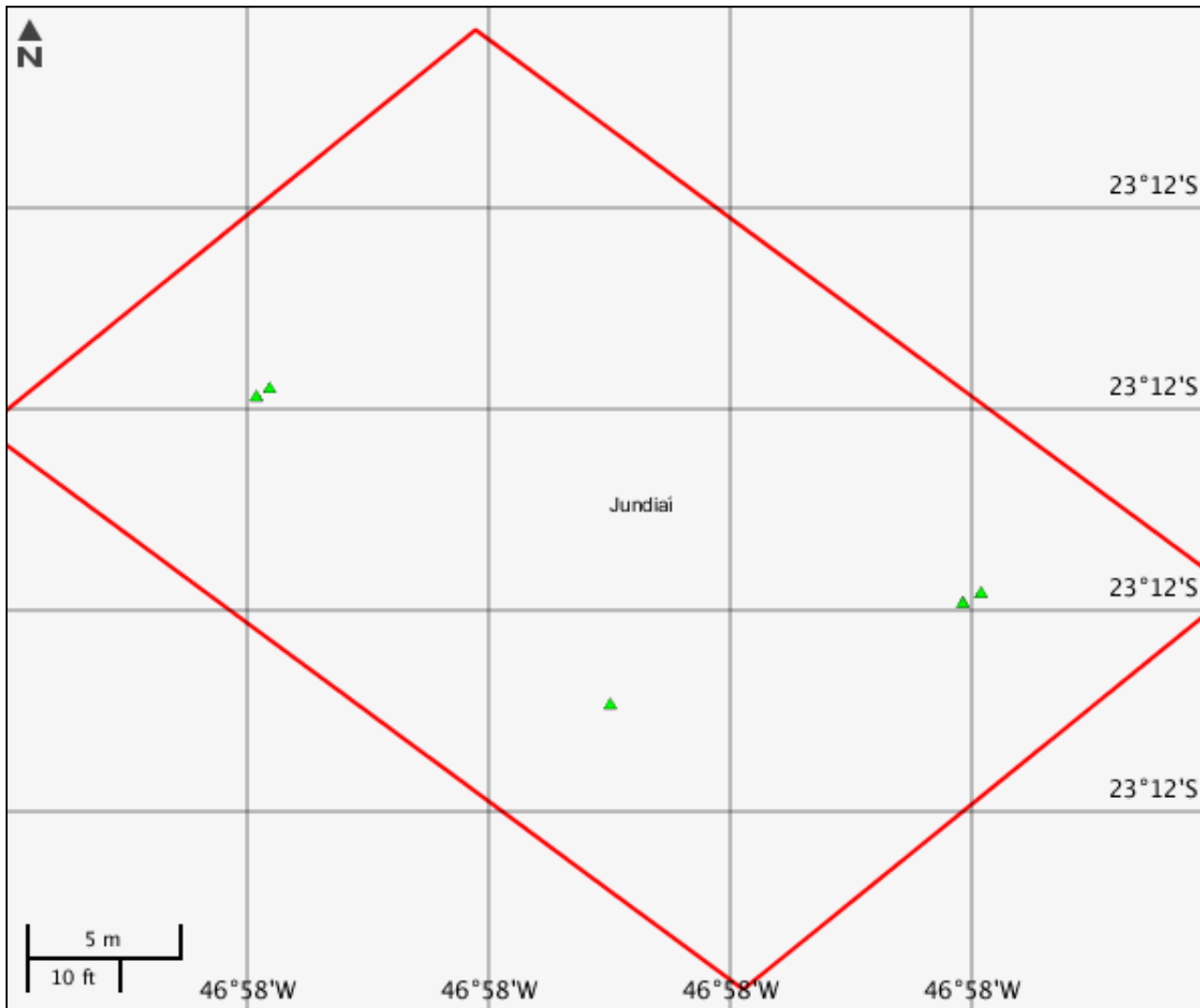
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

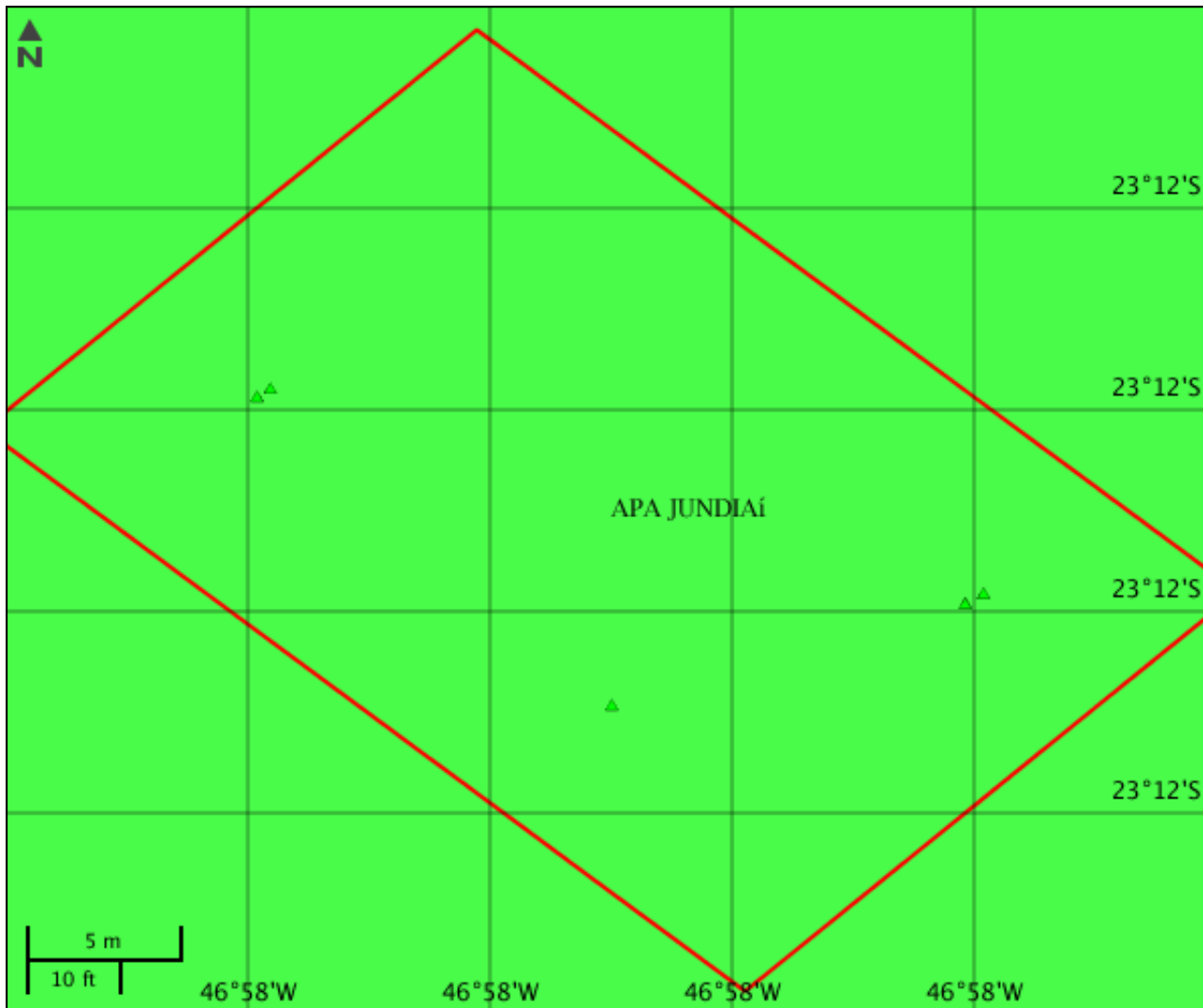
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

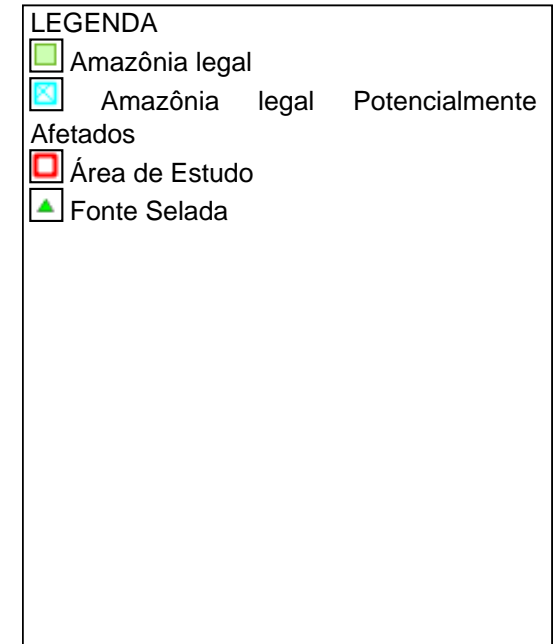
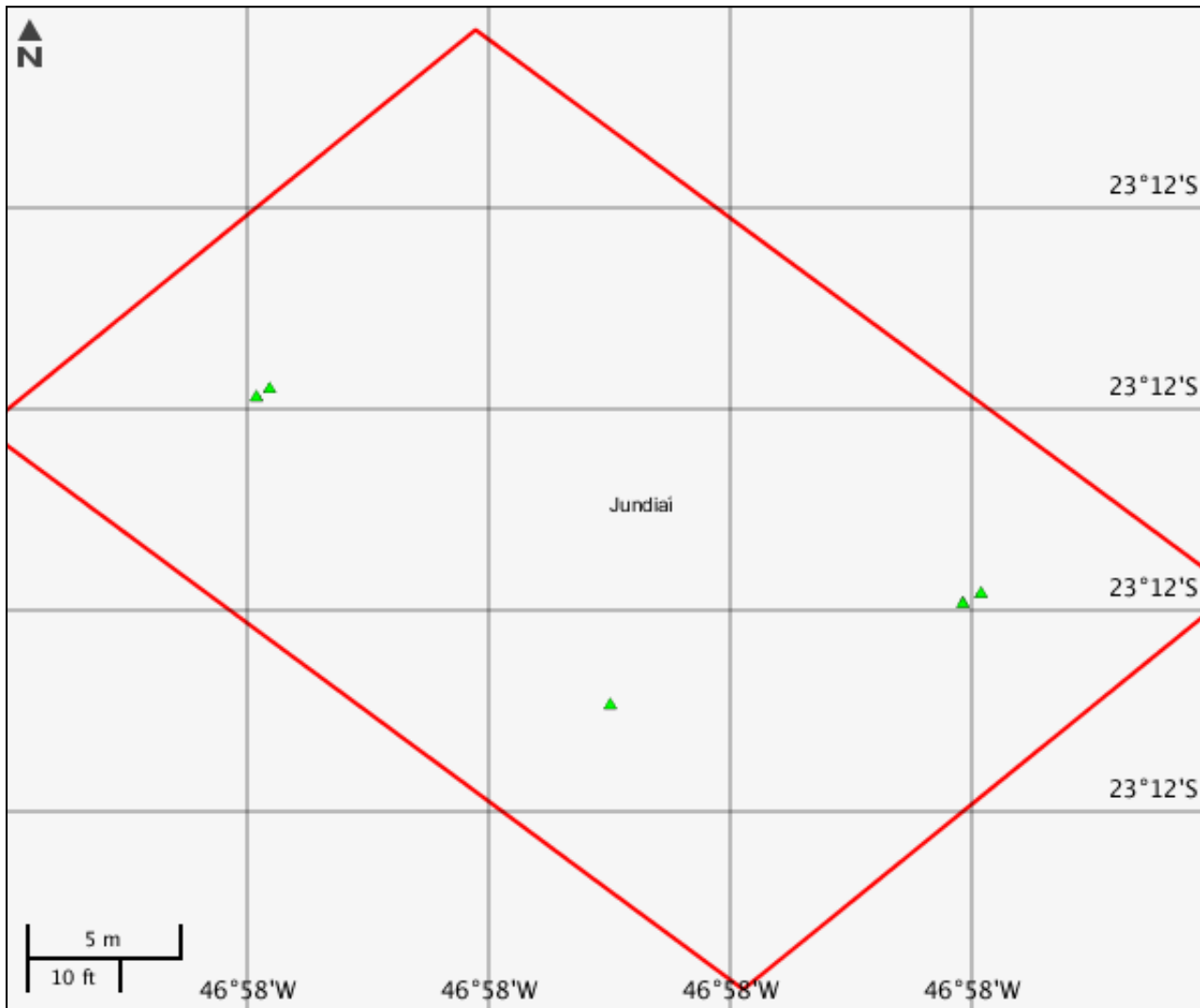
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

UC Potencialmente Afetado(s)
 Área de Estudo
 Fonte Selada
 UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** CETESB**Estado :** SP**Nº Processo :** 36/01091/04**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença de Operação expedida

Tipo	Nº Documento	Documentos Autorizativos	Data de Emissão
Licença de Operação	36010202		25/01/2018

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 14247 - 01341.001009/2004

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Ofício de Autorização para Operação	7503/2015	21/12/2015	30/11/2018	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.